

EXPEDIENTE	/	/2008	ATA
ACEITO EM	14/01	/2008	8129
APROVADO EM	14/01	/2008	8131
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 035 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 070 /2008

EM 09/01 /2008

Exmo. Sr. Presidente

Reitero indicação de número 56/07, processo sob nº 147/07 nos seguintes termos:

O Vereador signatário requerem a V. Exa., depois de ouvida a casa, seja oficiado ao Executivo Municipal para que determine a Secretaria Competente, a construção em regime de urgência de no mínimo 5 gavetas no Cemitério Municipal do Taim.

Sala de Sessões, 09 de janeiro 2008.

Ver. Jurandir Pereira
Líder da Bancada do PTB

Justificativa: Atualmente o Cemitério Municipal do Taim encontra-se sem condições de efetuar o sepultamento de algum morador, já que atendendo determinação da FEPAM não pode ser efetuada a inumação dos corpos de recém falecidos em covas (terrenos). Em vista disso, é necessária a construção destas gavetas em regime de urgência, a fim de possibilitar que os moradores daquele distrito possam ser sepultados naquele local.